



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão*  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 038/2024**

**DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 02 de 29 de Abril de 2024, disciplina a aplicação da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 03 de 29 de Abril de 2024, disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução e condução dos processos de contratação pública no âmbito da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão;

**Resolve:**

Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Planejamento de Contratações: IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE, na condição de Presidente, VANDA FELIX DE OLIVEIRA, ELAINE MOREIRA SANTOS, SANDRA REGINA MATIAS SANTANA e ELISANDRO LOURENÇO DOS SANTOS, na condição de membros, fazendo jus à gratificação de 1/6 (um sexto) dos vencimentos.

Registre-se e Cumpra-se



**Edson Carlos da Silva**  
Superintendente

**Registrada em livro próprio  
Processo 0840/2024**